



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI ORDINÁRIA Nº 1117/2021 De 27 De Agosto De 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/08/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 27 de 08 de 2021

[Handwritten signature]

**“RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES.”**

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a
todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde –
CIS-AMURES, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2020 e
publicada no Diário Oficial dos Municípios em 22 de fevereiro de 2020, a qual é cópia integrante
desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 27 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 27 de agosto de 2021.

SJC em 27/08/2021
[Handwritten signature]
Câmara Municipal

Recebi em 27/08/2021
Protocolo 2116
Pag. 4 VIB

SJC em 27/08/2021
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/08/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 27/08/2021
[Handwritten signature]